



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-
000 – LEME- SP.

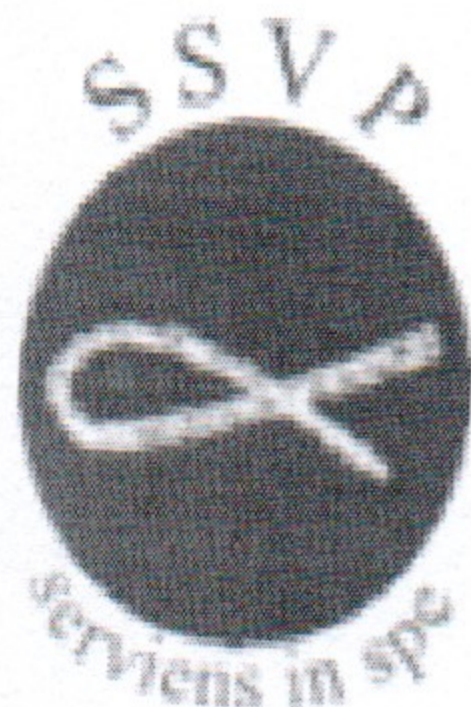
PLANO DE TRABALHO CONVENIO ESTADUAL

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO			CNPJ 51.383.412.0001/99	
Endereço Av: José Moreira de Queiroz, n° 757				
Cidade Leme	UF SP	CEP 13611.000	DDD / Tel 19.35712518	E-mail abrigosvp@yahoo.com.br
Banco 104	Agência 0899	Conta corrente 002888-0		Praça do Pagamento LEME
Nome da Responsável Maria Helena Silva Lopes			CPF 715.288.818-74	
C.I. / Órgão Expedidor 5.486.629-7- SSP/SP	Cargo Presidente	Função Presidente	Mandato 28.02.2019 A 27.02.2021	
Endereço Rua: Carlos Kock, n° 518			CEP 13610.040	Telefone 19.3571.8067
Nome do Técnico Responsável Vanessa Leticia Claudino Alves		Registro no Conselho 64428	Telefone 19-99477-2760	
C.I. / Órgão Expedidor 27.385.477-X	C.P. F. 271.300.668-65	E-mail abrigosvp@yahoo.com.br		

1.2 – CNPJ

Número do CNPJ: 51.383.412.0001/99
Data da Abertura: 06/04/1969
Atividade Econômica Principal: Instituições de longa permanência para idoso.
Atividades Econômicas Secundárias: Não informada.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

2. DO SERVIÇO

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos

2.1- Finalidade Estatutária

O Abrigo São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP . Tem por natureza e formação criado no seio da SSVP no Brasil, para a pratica da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana.

Uma das finalidades, é a prestação de serviços públicos e social publico de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar. Atendimento a saúde, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

Incentivar a participação da família, comunidade na atenção aos idosos, fortalecendo o vinculo familiar, como forma de sociabilidade.
Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários.
Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

2.2. O imóvel onde funciona o Serviço é:

(x) Próprio () Cedido () público () particular () Alugado

2.3 – Funcionamento da Instituição

- (x) segunda-feira
(x) terça-feira
(x) quarta-feira
(x) quinta-feira
(x) sexta-feira
(x) sábado
(x) domingo

3. DOS RESPONSÁVEIS

3.1– Coordenador Técnico

Nome: **Vanessa Leticia Claudino Alves**

Formação Profissional: Assistente Social CRESS: 64428

CPF: 271.300.668-65

RG: 27.385.447-X

Data de Emissão: 26/03/2014



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-
000 – LEME- SP.

PLANO DE TRABALHO CONVENIO ESTADUAL

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ 51.383.412.0001/99		
Endereço Av: José Moreira de Queiroz, n° 757				
Cidade Leme	UF SP	CEP 13611.000	DDD / Tel 19.35712518	E-mail abrigosvp@yahoo.com.br
Banco 104	Agência 0899	Conta corrente 002888-0	Praça do Pagamento LEME	
Nome da Responsável Maria Helena Silva Lopes		CPF 715.288.818-74		
C.I. / Órgão Expedidor 5.486.629-7- SSP/SP	Cargo Presidente	Função Presidente	Mandato 28.02.2019 A 27.02.2021	
Endereço Rua: Carlos Kock, n° 518		CEP 13610.040	Telefone 19.3571.8067	
Nome do Técnico Responsável Vanessa Leticia Claudino Alves		Registro no Conselho 64428	Telefone 19-99477-2760	
C.I. / Órgão Expedidor 27.385.477-X	C.P. F. 271.300.668-65	E-mail abrigosvp@yahoo.com.br		

1.2 – CNPJ

Número do CNPJ: 51.383.412.0001/99
Data da Abertura: 06/04/1969
Atividade Econômica Principal: Instituições de longa permanência para idoso.
Atividades Econômicas Secundárias: Não informada.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

2. DO SERVIÇO

(x) Atendimento () Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos

2.1- Finalidade Estatutária

O Abrigo São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP .
Tem por natureza e formação criado no seio da SSVP no Brasil, para a pratica da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana.

Uma das finalidades, é a prestação de serviços públicos e social publico de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de auto sustento e convívio familiar.
Atendimento a saúde, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

Incentivar a participação da família, comunidade na atenção aos idosos, fortalecendo o vinculo familiar, como forma de sociabilidade.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários.

Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

2.2. O imóvel onde funciona o Serviço é:

(x) Próprio () Cedido () público

() particular () Alugado

2.3 – Funcionamento da Instituição

(x) segunda-feira

(x) terça-feira

(x) quarta-feira

(x) quinta-feira

(x) sexta-feira

(x) sábado

(x) domingo

3. DOS RESPONSÁVEIS

3.1– Coordenador Técnico

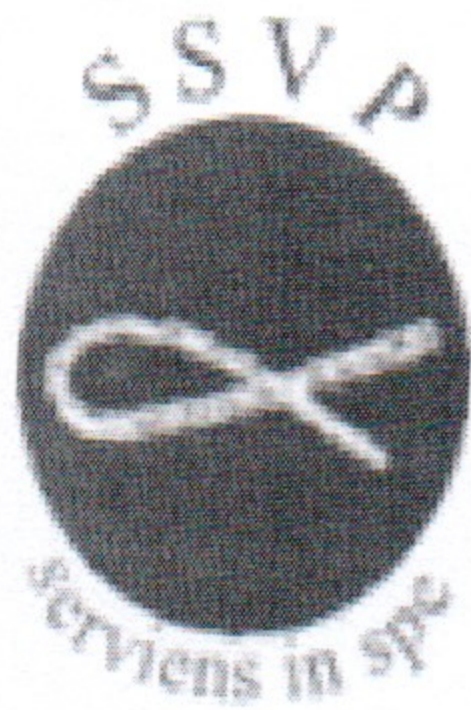
Nome: **Vanessa Leticia Claudino Alves**

Formação Profissional: Assistente Social CRESS: 64428

CPF: 271.300.668-65

RG: 27.385.447-X

Data de Emissão: 26/03/2014



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

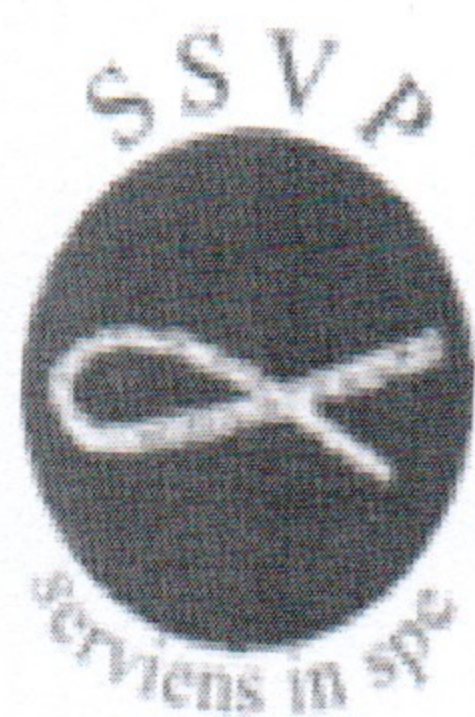
E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br	
Telefone: (19)99477.2760	
3.1 – Responsável pela execução	
Nome: Debora Zaccariotto	
Formação Profissional: 2ª Grau Completo	
CPF: 355.202.868-41	
RG: 40.950.232	Data de Emissão: 12/05/2015
E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br	
Telefone: (19)99477.2760	

3.1 – Responsável pela Prestação de Contas

Nome: Alice de Lourdes Dametto Luchini	
Formação Profissional:	Superior completo
CPF: 038.362.868-74	
RG: 11.715.622-x	Data de Emissão: 17/09/2012
E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br	
Telefone: 19.3571.2518	

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço: () Proteção Social Básica.	02/01/2021	31/12/2021



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Identificação do Serviço Executado

Execução de serviço de acolhimento de alta complexidade para idosos, com vistas a garantir a proteção integral dos idosos, acima de sessenta anos, de ambos os sexos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados garantindo privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Justificativa da Proposição

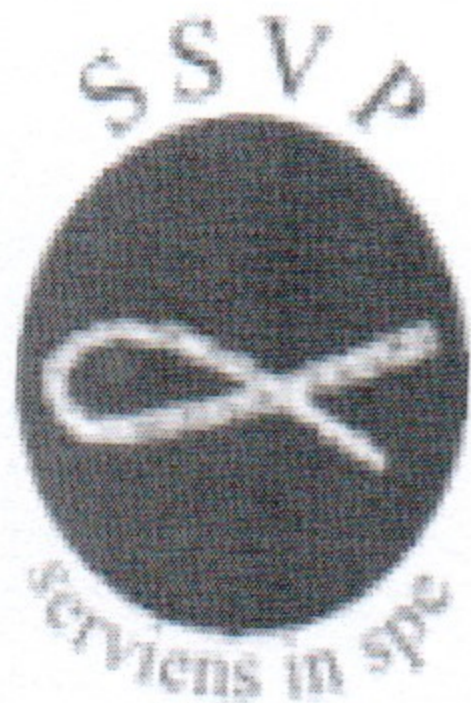
Uma das diretrizes da Política Nacional do Idoso a "priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua sobrevivência". No entanto, essa diretriz não leva em conta nem as mudanças na estrutura da família, nem o aumento dos idosos dependentes. Uma realidade vivida no Abrigo São Vicente de Paulo, é o aumento de pedidos de internação de idosos com alta dependência, sobretudo os casos de demência. Transformar o "asilo" em instituição de longa permanência para idosos, requer uma nova compreensão da sociedade, dos profissionais da saúde e de assistência social, para começar temos que entender que o envelhecimento populacional no Brasil encontra-se em um ritmo acelerado, a expectativa de vida tem aumentando, segundo pesquisas fica estabelecido 72 anos de vida para os homens e 78 anos para as mulheres, torna-se necessário a implantação de ações voltadas principalmente aos idosos que encontram-se com vínculos familiares rompidos e ou fragilizados, não bastando proporcionar-lhes abrigo, alimentação, recreação e encaminhamento para cuidados médico-hospitalares, quando necessário. Por isso, não se pode pensar apenas num programa de assistência social. Não podem faltar dieta adequada, os cuidados diários de enfermagem e todos os programas que promovam e mantenham a autonomia do idoso, além da criação de um ambiente adequado e seguro para os idosos.

5 - OBJETIVOS

5.1 – Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral;

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; - Possibilitar a convivência comunitária; -
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3- Objetivos Específicos

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

6 – PÚBLICO ALVO

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

7 – FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- (x) - Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- (x) - Demanda espontânea;
- (x) - Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- (x) - Encaminhamento das demais políticas públicas;



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-
000 – LEME- SP.

(x) - Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

8- METAS

8.1 – Metas Qualitativas

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

- Promover o acesso a renda;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

8.2- Metas Quantitativas

74 idosos mensal

9- Atividades Desenvolvidas

Fisioterapia;

Aulas de artesanato;

Aulas de dança;

Cinema;

Jogos;

Atendimento individual;

Atendimento com a família;

Passeios;

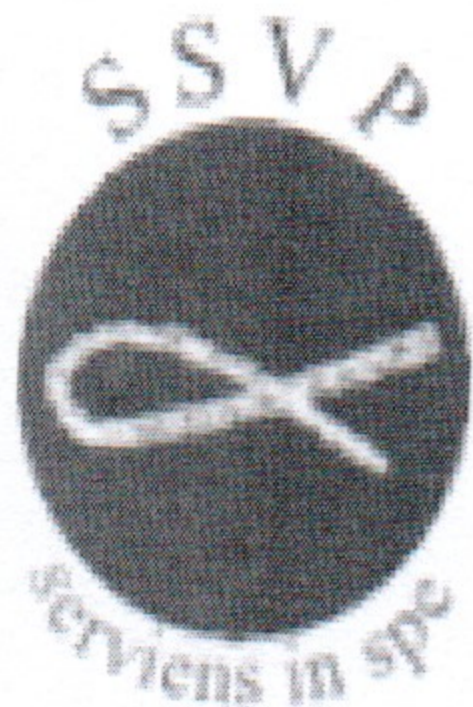
Atendimento de saúde através de equipe de enfermagem;

Capacitação de cuidadores.

10- Metodologia

- **Princípios Metodológicos:**

Ações de equipe que propiciem melhor atenção ao idoso e que estimulem a interrelação e o convívio social, o respeito à individualidade, a autonomia e a independência, o fortalecimento dos laços familiares, numa perspectiva de prevenção ao alisamento. Inserção do idoso nos serviços da rede de assistência social, por meio das modalidades abrigamento, proteção e cuidados pessoais básicos e fortalecimento dos vínculos relacionais. Ações que incentivam e apoiam propostas inovadoras de atendimento ao idoso, que propiciem formas criativas de atenção, adequadas às realidades locais.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Ações integradas que articulem as diversas modalidades de atendimento.

Ações integradas e parcerias com órgãos públicos, sociedade civil e órgãos representativos do segmento idoso, envolvendo as diversas áreas de atenção, tais como saúde, cultura, trabalho, justiça.

- Integração e utilização da rede de serviços local/regional.
- Atendimento qualificado e humanizado para o idoso.
- Ações sistemáticas para avaliação de resultados, visando continuidade ou redirecionamento da ação.

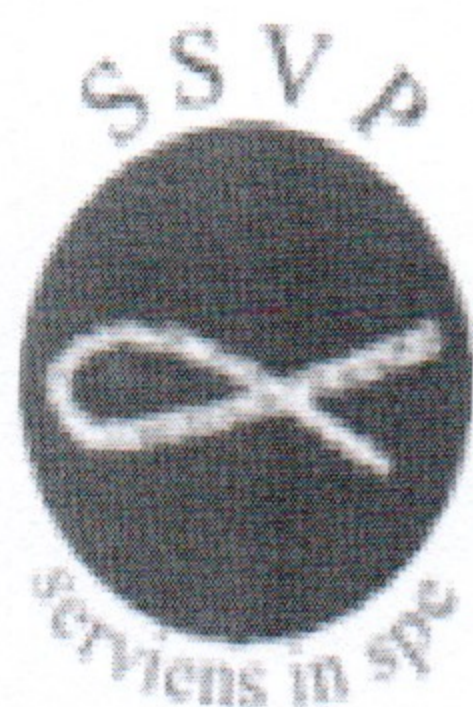
10 – Indicadores de Avaliação

a - Metas quantitativas

Atender 72 idosos oferecendo estadia, cuidados básicos, bem como todas as garantias previstas na legislação vigente.

- 1- Oferecer alimentação, higiene pessoal, higiene do ambiente, moradia, cuidados com a saúde.
- 2- Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada idoso.
- 3- Atender de forma técnica as demandas específicas do Abrigamento, respeitando as necessidades e o grau de dependência de cada idoso.
- 4- Garantir a Inserção Comunitária e a participação da família na vida do idoso.

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Exemplo: Percentual mínimo de participantes nas atividades desenvolvidas	Lista de presença nominal com assinatura	Mensal
Entrevista com familiar e/ou pessoa significativa sobre a possibilidade da vaga e verificação das informações sobre o idoso, e após visita técnica para verificar o grau de dependência do idoso.	Análise de evolução dos idosos	Trimestral
Aquisição dos materiais de consumo		Mensal



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

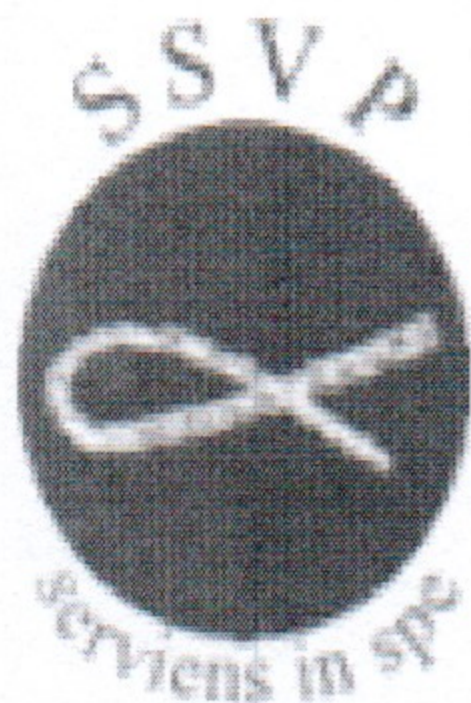
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Aumento na participação efetiva durante as reuniões	Observação durante roda de conversa	Mensal
Eficácia nos resultados condizentes com o planejamento da atividade	Entrevistas, questionários	Mensal ou Semestral
melhorias na qualidade de vida de cada idoso.		Mensal
Realizar o preparo da alimentação, estocar, dividir. Acompanhar e realizar os procedimentos pertinentes à área da enfermagem para garantir melhorias na qualidade de vida de cada idoso.	Procedimento sempre realizando	Diário
Prestar cuidados individuais rotineiramente para cada idoso abrigado, e a equipe de trabalho sobre os conhecimentos específicos da área.	Todos os dias	Diário
Levantar a demanda de interesses, habilidades e necessidades dos idosos quanto à prática de Cultura, Religiosidade e Lazer.	Orientações Individuais	Mensal
Programar atividades de cultura, religiosidade e lazer, priorizando a participação da família e comunidade nas atividades, tendo como foco o fortalecimento dos vínculos.	Planejamento e acompanhamento	Mensal
Solicitar diversos exames médicos, priorizando o uso da rede pública.	Planejamento e acompanhamento	Mensal

12. RECURSOS HUMANOS NO SERVIÇO



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-
000 – LEME- SP.

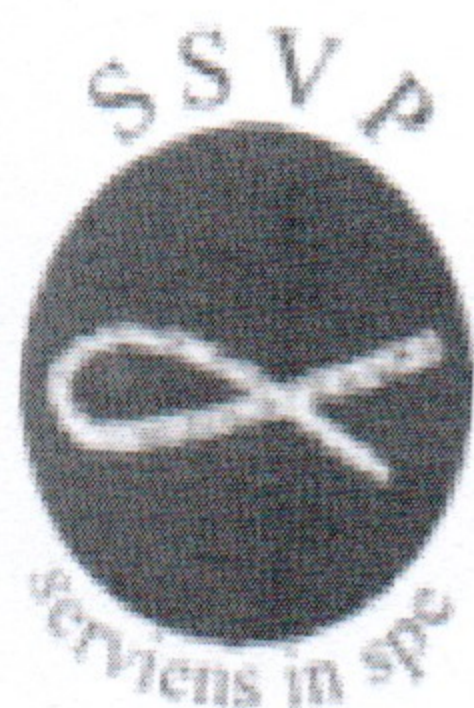
Nome	Escolaridade	Origem do Recurso	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação	Data da contratação
Clovis Harder Junior	Superior Completo	Estadual	Psicólogo	30 horas	CLT	02/01/2020
Maria Edileuza Moreira	Ensino Fundamental Incompleto	Estadual	Copeira	44 horas	CLT	07/03/2016

13. ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS FUNCIONÁRIOS A SEREM REMUNERADOS ATRAVÉS DA SUBVENÇÃO SOCIAL DO FMAS

FUNÇÃO: Psicólogo	
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.012,40	
ENCARGOS	VALORES
SALÁRIO	R\$ 24.148,80
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.172,00
INSS	R\$ 2.224,20
FGTS	R\$ 2.109,84
FÉRIAS	R\$ 2.012,40
1/3 FÉRIAS	R\$ 670,80
13º SALÁRIO	R\$ 2.012,40

FUNÇÃO: Copeira	
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.452,57	
ENCARGOS	VALORES
SALÁRIO	R\$ 17.430,84
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.172,00
INSS	R\$ 1.517,16
FGTS	R\$ 1.515,84
FÉRIAS	R\$ 1.452,57
1/3 FÉRIAS	R\$ 484,19
13º SALÁRIO	R\$ 1.452,57

Justificativa: Não utilizamos encargos de funcionários na prestação de contas.



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

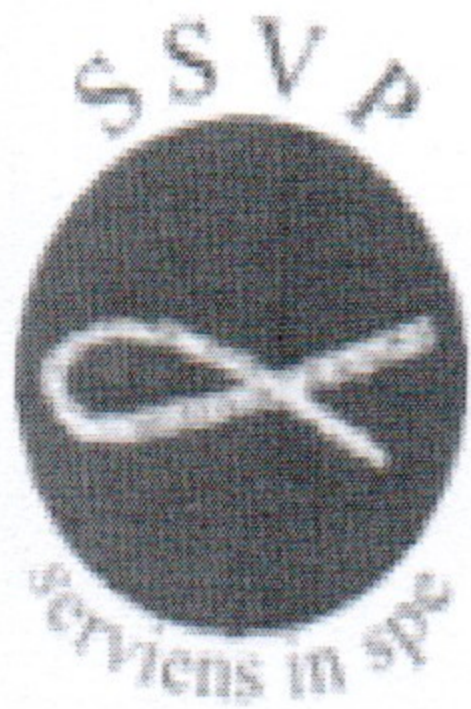
E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

14. PLANO DE APLICAÇÃO

14.1 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

Quantidade de grupos solicitados ou usuários:			
Valor Total da Parceria:			
ESTADUAL – 18.000,00			
Despesa			
	Item de Despesa	Percentual da Despesa	Valor mensal R\$
1 Recursos Humanos	1.1 Salário		41.579,64
	Soma do item anterior)		
	1.2 Encargos e Benefícios		
	1.3 FGTS		
2 Custeio	2.1 Aluguel de Imóvel		
	2.2 Água		
	2.3 Luz		
	2.4 Telefone		
	2.5 Internet		
	2.6 Correio		
	2.7 Alimentação		R\$2.700,00
	2.8 Combustível		



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-
000 – LEME- SP.

2.9 Pequenas Reformas		
2.10 Serviços de Terceiros		
2.12 Materiais de Escritório		
2.15 Materiais de expediente/ de cozinha		
2.16 Materiais de limpeza		R\$ 2.700,00
2.17 Produtos de Higiene Pessoal		
Valor Total	100%	R\$46.979,64

OBS: Os recursos deverão ser utilizados conforme a especificação e normativas de cada ente federado.

15-PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

(x) Recurso Federal

(x) Recurso Estadual

(x) Recurso Municipal

() Recurso CMDCA (especificar: zona azul, incentivo fiscal)

16 - CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO AS SOCIEDADE CIVIL:



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-
000 – LEME- SP.

O Abrigo São Vicente de Paulo, tem por finalidade os recursos dos idosos que passam a residir no abrigo e contribuem com 70% do seu benefício para sua moradia, alimentação, prestação de serviços e demais afins, atendendo assim a necessidade de cada idoso e também conta com as doações da população e com a subvenção disponibilizada pelo Governo Federal, Estadual e Municipal que é repassada pela prefeitura do município de Leme/SP.

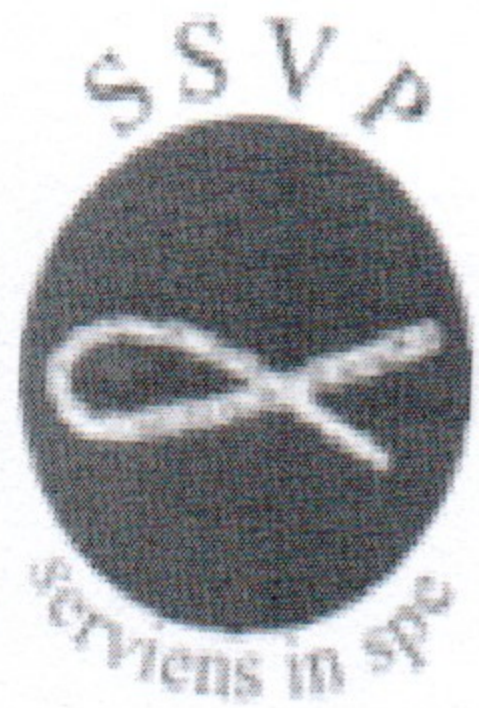
17 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – ESTADUAL

MÊS	Valor	Fonte de Recurso
1 janeiro	R\$ 1.500,00	Estadual
2 fevereiro	R\$ 1.500,00	Estadual
3 março	R\$ 1.500,00	Estadual
4 abril	R\$ 1.500,00	Estadual
5 maio	R\$ 1.500,00	Estadual
6 junho	R\$ 1.500,00	Estadual
7 julho	R\$ 1.500,00	Estadual
8 agosto	R\$ 1.500,00	Estadual
9 setembro	R\$ 1.500,00	Estadual
10 outubro	R\$ 1.500,00	Estadual
11 novembro	R\$ 1.500,00	Estadual
12 dezembro	R\$ 1.500,00	Estadual

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) ESTADUAL

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
ANUAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
ANUAL	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

3- Monitoramento e Avaliação



OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de
Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

E-mail: abrigosvp@yahoo.com.br

AV JOSÉ MOREIRA DE QUEIROZ, 757 – B. SERELEPE – FONE (19) 3571-2518- CEP 13611-000 – LEME- SP.

Qualitativos: Será feito acompanhamento através de lista de presença dos funcionários, familiares, visitantes que desejam ver e conhecer o Abrigo, podendo assim ver todos os trabalhos realizado com os idosos.


24- Prestação de Contas

25. DECLARAÇÃO

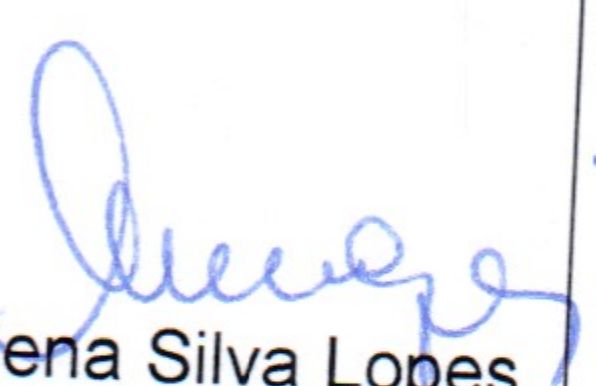
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Leme, 28 de novembro de 2020


Vanessa Leticia Claudino Alves

Técnica responsável


Maria Helena Silva Lopes
Presidente

22. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Secretaria Municipal

Local e Data
